

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1465 de 13/08/01

DECRETO Nº 10.328/01
de 15 de agosto de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 10.205,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 10.205,00 (Dez Mil Duzentos e Cinco Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.205,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	305,00
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
20.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
20.10-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00

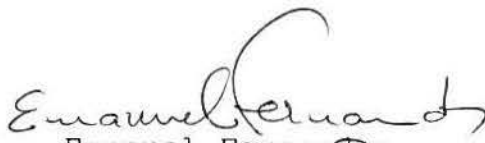
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

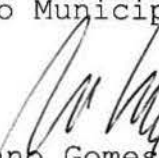
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

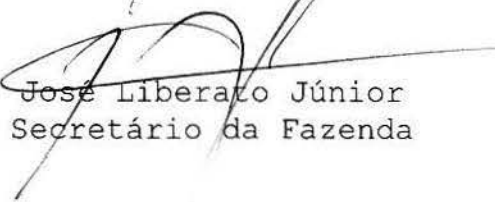
DECRETO 10.328/01

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto
do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos